



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA -30 DE AGOSTO DE 2024-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.151.344-02, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.831.838-SSP/PB, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Izidoro Conrado, nº 1.348, apartamento 12, bairro Nossa Senhora da Penha, na cidade de **SERRA TALHADA-PB**, tendo sido nomeada no Cargo Público de Professora Fundamental I, zona Urbana, na Escola de Ensino Fundamental, Professor Cícero Rabêlo Nogueira, desta cidade, Venho respeitosamente ante a sua honrosa presença **PEDIR MINHA EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSORA**, o que faço por questões de foro íntimo e de forma irretroatável, livre de qualquer coação ou suborno.

Pede Deferimento.
Manaíra-PB, 30 de agosto de 2024.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS.
- Requerente -

DESPACHO:

Em razão do pedido de Exoneração de **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo público de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I**, zona Urbana, da **EMEF – PROFESSOR CÍCERO RABÊLO NOGUEIRA**, junto a esta Prefeitura municipal feito de forma irretroatável, **DEFIRO** o pedido e determino ao Secretário de Educação do Município proceder com a Convocação do primeiro suplente imediatamente aprovado e classificado para o mesmo cargo.

Publique-se e cumpra-se.

Manaíra-PB, 30 de agosto de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO.
- Prefeito Constitucional -